

Cartório de Registro de Imóveis de

Imaruí, SC, em 17 de Fevereiro de 1986

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

3.066.

Ficha

01.

Imóvel: Um terreno situado em Imaruí, próximo à esquina das Ruas Antônio Bittencourt Capanema e Claudino Rocha, medindo (12,00), doze metros de frente, por (25,00) vinte e cinco metros de fundos, ou sejam uma área de (300,00ms²) TREZENTOS METROS QUADRADOS com as seguintes confrontações: Fazendo frente com uma Rua projetada e fundos com a vendedora, laterais Leste e Oeste ainda / com terras da vendedora.

PROPRIETÁRIA: Maria das Dores Machado Brasiliense-brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada em Imaruí, à Rua Nereu Ramos, portadora do CPF.nº 018.435.759/49.

REGISTRO ANTERIOR: L.02.Fls.01.Sob nº 746/R.1, neste Cartório.

OFICIAL *Frederico Rodrigues Martins*

R.01/3.066, em 17 de Fevereiro de 1986.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: Maria das Dores Machado Brasiliense-brasileira acima qualificada.

ADQUIRENTE: Maria do Carmo Jerônimo Mello-brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em São Paulo, portadora do CPF.nº.. 038.049.248/24.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de Compra e Venda, lavrada no Cartório desta cidade do Ta-belião em Exercício Lucio Carlos Faust, em data de 13 de Fevereiro de 1986.

VALOR: CR\$.2.000.000 (Dois milhões de cruzeiros.).

Registrado por: *Frederico Rodrigues Martins*

R.02/ 3.066, em 14 de Abril de 2009.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: MARIA DO CARMO JERÔNIMO MELLO, brasileira, viúva, declarando neste ato não viver em união estável com outra pessoa, do lar, portadora da RG nº 3.665.571 e CPF nº 038.049.248-24, residente e domiciliada na Rua Furquin Francas, 41, bairro Jardim Maringá, São Paulo/SP. Representada neste ato por Instrumento Procuratório, conforme Escritura.

.....continua.....

Matrícula

Ficha

Verso

ADQUIRENTES: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, casada com ANTÔNIO ESPINDOLA DA SILVA sob Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, do lar, portadora da RG nº 5/R-1.025.332 e CPF nº 863.941.939-68, residente e domiciliada na Rua Antônio Bittencourt Capanema, 259, bairro Centro, Imaruí/SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no cartório desta cidade, da Tabeliã Claudia A. F. de Mello e Lievore, em data de 13 de abril de 2009, no L 0122, Fls 034/036.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

EMOL: R\$ 61,54.

Registrado por: *Francisco Rodrigues Martins*

AV3 - 3.066 - Prenotado sob nº 18.745, em 16/01/2015.

Data: 28/01/2015 Prot.: 18.745, datado de 16/01/2015

Procede-se está averbação para constar que este imóvel possui a seguinte inscrição imobiliária 01.02.300.9228.001.000, conforme cadastro da Prefeitura Municipal de Imaruí/SC.

Emol: R\$ 84,50 + R\$ 1,35 Selo de Fiscalização: DTX87450-Y6KT.

Averbado pelo Oficial Substituto Djalma Henrique Martins *[Assinatura]*

R4 - 3.066 - Prenotado sob nº 18.746, em 16/01/2015.

Data: 28/01/2015 Prot.: 18.746, datado de 16/01/2015

Procede-se está averbação a requerimento do(a) proprietário(a) **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 863.941.939-68, do lar, casado(a) pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, com **ANTONIO ESPÍNDOLA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 375.927.699-72, portador(a) do RG nº 258647, pescador, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antonio Bittencourt Capanema, nº 259, Centro, Imaruí/SC, para retificação do número Cadastro de Pessoal Física - CPF e RG. Todos os documentos apresentados possuem firma reconhecida e ficam arquivados neste Cartório.

Emol: R\$ 84,50 + R\$ 1,35 Selo de fiscalização: DTX87461-MW8T.

Averbado pelo Oficial Substituto Djalma Henrique Martins *[Assinatura]*

R5 - 3.066 - Prenotado sob nº 18.747, em 16/01/2015.

Data: 28/01/2015 Prot.: 18.747, datado de 16/01/2015

COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária

- continua -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMARUÍ / SC**Imaruí, SC 28 de Janeiro de 2015****Matrícula nº 3.066****Folha(s) nº 02****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

em Garantia e outras Avenças, datado de 26 de Novembro de 2014, ficando uma via arquivada neste Ofício; o imóvel desta matrícula foi adquirido por **ROSIMARIO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 868.971.799-49, portador(a) do RG nº 3022193, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Tenente Antonio João, nº 952, Sala 1, Bom Retira, **Joinville/SC**, por compra feita à **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 863.941.939-68, do lar, casado(a) pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, com **ANTONIO ESPÍNDOLA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 375.927.699-72, portador(a) do RG nº 258647, pescador, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antonio Bittencourt Capanema, nº 259, Centro, Imaruí/SC. INTERVENIENTES ANUENTES: **RODINEI DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 021.901.379-93, portador(a) do RG nº 3.677.877, policial militar, casado(a) pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, com **IRACI ADALBERTO PAULO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 030.522.359-31, portador(a) do RG nº 3.591.382-7, assistente de gestão de pessoas, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Waldemar de Oliveira Cercal, nº 50, Jardim Iririu, Joinville/SC; e **ROSILENE DA SILVA SASSE**, inscrito(a) no CPF nº 016.526.659-78, portador(a) do RG nº 3.591.162, professora, casado(a) pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, posteriormente a Lei 6.515/77, com **EDSON SASSE**, inscrito(a) no CPF nº 004.870.559-42, portador(a) do RG nº 3.827.436, latoeiro, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Palmares, nº 296, Atiradores, Joinville/SC. O valor da compra e venda do imóvel e forma de pagamento: O valor da compra e venda do imóvel de R\$ 80.000,00, será integralizado conforme parcelas abaixo e será pago em conformidade com o disposto no QUADRO RESUMO - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO do instrumento: Recursos Próprios: R\$ 49.879,04. Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 0,00. Financiamento concedido pela CREDOR: R\$ 30.120,96, totalizando R\$ 80.000,00. Encontram-se, arquivadas, neste Ofício, a Guia de Recolhimento do ITBI; a Guia de Recolhimento do FRJ nosso numero 50020.1101.2926, no valor de 240,00 e foi emitida a DOI. Emol: R\$ 647,31 + R\$ 1,35 Selo de fiscalização: DUB77709-X5H2. Registrado pelo Oficial Substituto Djalma Henrique Martins

R6 - 3.066 - Prenotado sob nº **18.748**, em 16/01/2015.

Imaruí/SC, 28/01/2015. Protocolo: 18.748, datado de 16/01/2015. Nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO DE CONSÓRCIOS- SEM

UTILIZAÇÃO DE FGTS, datado de 26 de Novembro de 2014 - FIDUCIANTE(S) COMPRADOR(ES)/ DEVEDOR(ES): **ROSIMARIO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 868.971.799-49, portador(a) do RG nº 3022193, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Tenente Antonio João, nº 952, Sala 1, Bom Retira, Joinville/SC. - CREDOR FIDUCIÁRIA. - BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22. FORMA DO TÍTULO. - Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, datado de 26 de Novembro de 2014. - VALOR DO FINANCIAMENTO E FORMA DE PAGAMENTO - O(a)(s) comprador(a)(es) doravante designado(a)(s) Devedor(a)(es) Fiduciante(s) se declara(m) e confessa(m) devedor(a)(es) do Credor Fiduciário do percentual que falta para amortizar o saldo remanescente do Grupo nº 0501 da Cota nº 280, correspondente à 55,262%, cuja dívida na data do contrato é de R\$ 23.036,84 (Vinte e três mil trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), correspondente à 63 (Sessenta e três) parcelas, equivalendo cada uma delas ao percentual de 0,872% exceto a última parcela, cujo percentual é de 0,876%, sendo que a parcela com vencimento em 10/12/2014, corresponde ao valor de R\$ 365,91 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos). O saldo devedor remanescente será reajustado anualmente, sobre o qual também incidirá as taxas contratuais, não havendo a incidência na atualização no respectivo saldo devedor, exceto os juros e multas no caso de inadimplemento das parcelas vincendas contratualmente previstos, vendendo-se a primeira parcela no dia 10 de Dezembro de 2014 e a última no dia 10 de Fevereiro de 2020, salvo tiverem ocorrido antecipações de parcelas. - OBJETO DA GARANTIA. - Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais assumidas no instrumento e na respectiva proposta e no regulamento o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S) aliena(m) ao CREDOR FIDUCIÁRIO, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) adquirido(s) pelo instrumento descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira, supra, nos termos e para efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Mediante o registro do presente Instrumento, ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(s) e o CREDOR FIDUCIÁRIO possuidor indireto do imóvel desta matrícula, objeto da garantia fiduciária. - VALOR DA GARANTIA FIDUCIARIA. - Para fins do dispostos no

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMARUÍ / SC

Imaruí, SC 28 de Janeiro de 2015

Matrícula nº 3.066

Folha(s) nº 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

inciso VI do Artigo 24 da Lei nº 9.514/97 é o de R\$ 40.000,00. - **CONDIÇÕES.** - As demais cláusulas encontram-se no Contrato, que fica um cópia arquivada no Cartório. Dou fé.

Emol: R\$ 647,31. Selo de fiscalização: DUB77710-2KEH.

Registrado pelo Oficial Substituto Djalma Henrique Martins

Av.7 - 3.066 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento datado de 02 de junho de 2016, instruído com prova da intimação da devedora, certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, datada de 24 de abril de 2016, Comprovante de pagamento de ITBI, no qual consta que o referido imposto foi recolhido aos 30/05/2016, no valor de R\$1.600,00 e Certidão Negativa de Débitos nº 94, expedida aos 02 de junho de 2016, às 15:00h e 48 min, pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Imaruí, SC, através do endereço eletrônico, www.imarui.sc.gov.br, Código de Controle: DCD12KSOZQD16491, tudo arquivado neste Ofício, em cumprimento ao disposto no § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, **é feita a presente para consolidar a propriedade do imóvel desta matrícula na pessoa da credora, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, com sede na Avenida Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 2º andar, Vila Yara, Osasco-SP. **OBS.:** Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **Será emitida Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, no prazo regulamentar. VALOR: R\$80.000,00 Recolhido FRJ no valor de R\$240,00, aos 21/07/2016, no Banrisul, AUT.BERS08351004 0228 00589121072016 - NOSSO NÚMERO 0000.50020.1247.2191.**

Protocolo nº 21.139 do Livro 1 em 21 de Junho de 2016.

Emolumentos: R\$650,77. Selo de fiscalização: EJM48006-U43S-R\$1,70.

Imaruí-SC, 21 de julho de 2016.

Bel. Sergilân da Silva de Souza
Registrador Interventor

R.8 - 3.066 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., CNPJ nº 52.568.821/0001-22, sociedade empresária limitada, registrada na JUCESP sob nº 35.221.037.518, com sede na Cidade de Deus, Prédio Marron, Térreo, Vila Yara, Osasco-SP, com seu contrato social

- continua no verso

consolidado, datado de 29/04/2016, registrado na JUCESP sob nº 418.672-16-7, representado por seus procuradores substabelecidos: **ENDRIGO HAMBRECHT MACHADO**, CPF nº 972.874.740-34, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade de advogado nº 26.743-A-OAB/SC; e **EMILIO JOÃO DE SOUZA NETO**, CPF nº 066.327.999-22, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade de advogado nº 36.378-OAB/SC, ambos com endereço profissional na Praça Quinze de Novembro, nº 298, Centro, município de Florianópolis-SC, nos termos da procuração, datada de 08/09/2016, lavrada no 2º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Osasco-SP, fls.361/362 do Livro 1323, e substabelecimento de procuração datado de 26/01/2017, lavrada no 1º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Santana de Parnaíba-SP, às fls.349, do Livro nº 755, devidamente confirmadas.

ADQUIRENTE: **MARIA HELENA HAMES**, CI nº 1.050.474-SSP/SC expedida aos 13/03/2015, CPF nº 378.325.909-63, brasileira, nascida em 15/01/1957, solteira, conforme certidão de nascimento matrícula nº 106518 01 55 1964 1 00013 200 0007455 62, no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São Pedro de Alcântara-SC, empresária, residente e domiciliada na Rua Victor Meirelles, 600, Campinas, município de São José-SC.

OBJETO: A totalidade do imóvel desta matrícula.

PREÇO: R\$36.000,00. Consta do título o pagamento do ITBI sobre o valor de R\$36.000,00; o recolhimento do FRJ no valor de R\$108,00; a emissão da DOI, declaração das partes, sob as penas da lei, que a presente compra não foi intermediada por corretor de imóveis; bem como a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei. Atualizado nos termos do Artigo 502, Inciso II e §4º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina: R\$80.000,00. Recolhido FRJ complementar no valor de R\$132,00, aos 22/03/2017, no Banco do Brasil S.A., AUT.5.92E.908.EB3.584.60A - NOSSO NÚMERO 0000.50020.1306.8564.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, protocolo nº 41418, lavrada aos 06 de março de 2017, às fls.093-095, do Livro 884, do 4º Tabelionato de Notas e 4º Ofício de Protestos de Títulos da Comarca da Capital, Estado de Santa Catarina - Tabela Vanda de Souza Salles, sob selo digital de fiscalização ENV40159-3J07. **Será emitida Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, no prazo regulamentar.** Protocolo nº 21.572 Livro 1 em 21 de março de 2017. Emolumentos: R\$654,92. Selo de fiscalização: EQU43765-83QK-R\$1,85. Imaruí-SC, 29 de março de 2017.


☐ Bel. Sergilan da Silva de Souza - Interventor
☒ Graciel Silva de Souza - Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMARUÍ - SC

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 3.066

Folha nº 04

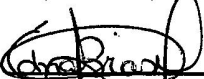
Av.9 - 3.066 - CANCELAMENTO DE REGISTRO: Nos termos do Mandado de Averbação de Sentença nº 029.2019/002439-1, expedido aos 01 de outubro de 2019, pela Vara Única da Comarca de Imaruí/SC, extraído dos autos nº 0300014-48.2018.8.24.0029, instruído de Petição Inicial, Procuração, Homologação de Acordo, Sentença e Certidão de Trânsito em Julgado, todos arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para CANCELAR o registro junto ao R-8/3.066, do imóvel da presente matrícula nº 3.066.

Protocolo nº 24.470 do Livro 1 em 28 de Junho de 2022.

Selo de fiscalização: GNE35551-9D1D-R\$3,11

Emolumentos: R\$100,00.

Imaruí-SC, 04 de julho de 2022.



() HELOISA VIANNA MENDES - Registradora Interina

(x) EDNA BRASIL - Escrevente Autorizada